



PROCESSO N.º 127/2008

PROTOCOLO N.º 9.406.299-3

PARECER N.º 718/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 231/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 58/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 598/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental.



PROCESSO N° 127/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO:						
MUNICÍPIO:						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO:		
TURNO:				C H: 4000 h/a 3333 horas		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA		
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	2	4	4	3	520	433
Física	2	2	-	-	160	133
Química	2	2	-	-	160	133
Biologia	-	-	2	2	160	133
História	2	2	-	-	160	133
Geografia	2	2	-	-	160	133
Sociologia	-	-	-	2	80	66
Filosofia	-	-	2	-	80	66
LEM: Inglês	2	2	-	-	160	133
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 127/2008

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito do curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexo à folha 101.

- Associação Comercial e Empresarial de Goioerê – PROE – Programa de Orientação para Estágios

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Augusto Bussola	- Licenciatura em Ciências/Matemática - Especialização em Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino Superior	- Coordenação de Curso
Ariane Ruiz de Oliveira Koike	- Licenciatura em Letras - Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Metodologia do Ensino - Curso: Melhoramento da Qualidade da Educação Básica (420 horas) – Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento - UNESCO	- Língua Portuguesa e Literatura - Metodologia e Técnica de Pesquisa
Angela Maria Depieri	- Licenciatura em Letras/Português Inglês e suas respectivas Literaturas	- Inglês
Ivone Prado	- Licenciatura em Educação Artística - Especialização em Gestão Pedagógica	- Arte
Ericalto Santos de Oliveira	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Rose Mari Barczak	- Licenciatura em Ciências/Matemática - Especialização em Ensino de Matemática	- Matemática
Elizabeth de Souza	- Licenciatura em Ciências/Física/Química	- Física



PROCESSO N° 127/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiana Galvão Borges	- Licenciatura em Química Industrial	- Química
Kazuko Munekata Emori	- Licenciatura em Ciências/Biologia - Especialização em Ciências - Especialização em Metodologia Ensino	- Biologia
Osmarina Santos R. Barbieri	- Licenciatura em Estudos Sociais/História	- História
Ester Bertolino	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Osvaldo Pelozato	- Licenciatura em Filosofia	- Sociologia - Filosofia
Erevi Cifro Ghiotto	- Bacharel em Administração	- Sistemas de Informações Sociais - Administração de Marketing e Vendas - Elaboração e Análise de Projetos
Sérgio Cilas Leonardi Cerdeira	- Bacharel em Direito - Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Direito Usual e Legislação Aplicada) - Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho - Administração Estratégica e Planejamento - Administração de Pessoal
Telma Claudete Klozovski	- Bacharel em Administração - Especialização em Recursos Humanos	- Teoria Geral da Administração - Administração de Produção e Materiais - Teoria Econômica
Selma Ferreira de Lima Malagutti	- Bacharel em Ciências Contábeis - Esquema I (Contabilidade, Economia e Administração) - Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial - Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Contabilidade Geral e Gerencial - Administração Financeira Orçamentária e Finanças Públicas



PROCESSO N° 127/2008

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 008/07 de 19/03/07 do NRE de Goioerê integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e José Torres da Silva, Bacharel em Administração com Especializações em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial e, Economia de Empresas: Ênfase em Cooperativismo – MBA Cooperativismo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica
Os laboratórios de informática, o anfiteatro que utilizado para palestras e a biblioteca para pesquisas.

(...)

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	MATRICULADOS	CONCLUINTES	DESISTENTES
2005	136	25	90
2006	18	16	00

(...)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:
Participação nos programas de capacitação do DET/SEED e do NRE e reuniões pedagógicas realizadas no colégio.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:
É realizada através do preenchimento de Fichas e Relatórios dos docentes.

(...)



PROCESSO N° 127/2008

COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ - EFMP							
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO							
SEMESTRE/ ANO	SÉRIE	APROVADO S	REPROVADOS	DESISTEN- TES	PROG. PARCIAIS	TRANSF- ERÊNCIAS	TOTAL DE MATRÍCULA S
2005	1°	25	6	90	2	13	136
2006	2°	16	-	-	-	2	18
TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE							
2° SEM/2005	1°	48	13	11	-	1	73
1° SEM/2006	1°	77	12	57	-	-	146
1°SEM/2006	2°	39	1	4	-	2	46
2° SE./2006	1°	39	5	25	-	-	69
2° SEM/2006	2°	50	10	14	-	1	75
2° SEM/2006	3°	38	-	1	-	-	39
1° SEM/2007	1°	61	3	28	-	-	92
1° SEM/2007	2°	28	4	9	-	-	41
1° SEM/2007	3°	47	1	-	-	-	48
ANÁLISE DOS DADOS DE MATRÍCULA, EVASÃO E REPETÊNCIA DO ENSINO TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO E SUB. DO. TÉC. ADM.							
<p>Em 2005 iniciou o curso Técnico em nível médio integrado, Técnico em Adm., do Colégio Estadual Polivalente com 136 matrículas distribuídas, uma turma no período da manhã e duas turmas no período noturno. Após o início das aulas, muitos alunos desistiram perfazendo um total de 90 alunos, as causas das desistências foram justificadas ao N.R.E. de Goioerê que encaminhou a situação problemática em que se encontrava o curso. No segundo semestre do mesmo ano foi autorizado a abertura de uma turma do Curso Técnico em Adm. Sub. que iniciou com 73 matriculados encerrando o período letivo de 48 alunos aprovados, 13 alunos reprovados, 11 alunos desistentes e 01 aluno transferido, a principal causa detectada, foi a ida dos alunos para o Curso Superior após sido aprovados no vestibular. Em 2006 permaneceu uma turma do curso Técnico em Adm. Integrado, não ocorrendo mais evasões e repetências. No ano de 2006 e 2007 foram abertas novas turmas do curso Téc. em Adm. Subseqüente com poucas reprovadas e desistências, tendo como causa as matrículas dos alunos do Curso Superior em Engenharia Têxtil que procuram o curso e depois não conseguindo levar os dois cursos acabam desistindo, e outros alunos que ao passarem no vestibular saem para cursar a faculdade.</p> <p>Para o ano de 2008 está sendo realizado uma ampla divulgação dos curso ofertados pelo Colégio, Foram realizadas reuniões com pais e alunos de oitava série e com grupos de empresários para explicar o perfil e expor a matriz curricular dos cursos ofertados pelo Colégio, até o momento a procura está bem superior a dos anos anteriores. Esta procura se deve a valorização da Formação Técnica em nível médio e subseqüente para serem inseridos no mercado de trabalho, e com a oferta da Educação Profissional integrada a Jovens e Adultos estamos propiciando o retorno a escola de pais de alunos, empresários que ainda não tem formação média e trabalhadores das empresas do comércio formal e informal.</p>							



PROCESSO N° 127/2008

Laudo da Comissão Verificadora

“Ao fazer a visita in loco no Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, foi constatado que desde a implantação do curso ocorrida no ano 2005, o colégio passou por reformas na sua estrutura física, adquiriu aparelho de multimídia e equipou a biblioteca com livros e revistas técnicas.

O colégio possui também, Laboratório do Paraná Digital e do Proinfo.

O quadro docente possui qualificação conforme documentos de escolarização anexado ao processo.

Este estabelecimento de ensino procura estar equipando o colégio com materiais didático-pedagógicos para assessorar os docentes na sua prática pedagógica.”

Laudo do Perito

“Ao fazer a verificação técnica do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê, foi analisado como saem os alunos que concluem o curso, quanto ao perfil proposto no plano de curso autorizado, os professores disseram que trabalham com os conteúdos, integração, metodologias e concepções necessárias para fornecer o aluno a formação necessária para ser inserido no mundo do trabalho. O Colégio passou por reforma em sua estrutura física, favorecendo aos alunos e docentes anfiteatro com multimídia, onde é utilizado para palestras, seminários, oficinas enriquecendo os conteúdos trabalhados em sala de aula, Laboratórios de Informática com acesso a internet favorecendo ao aluno pesquisar complementar os estudos realizados em sala de aula e ao professor preparar as suas aulas na hora atividade. Biblioteca com livros técnicos, revistas, jornais que estão a disposição dos alunos e professores nos três períodos em que a escola está aberta. Os professores levam os alunos a empresas para visitas técnicas anteriormente planejadas por eles, foi observado os documentos de escolarização do corpo docente do curso, onde ficou comprovada a habilitação de todos quanto as disciplinas que ministram as aulas. Recursos materiais adequados ao desenvolvimento do curso. Diante do exposto o colégio tem todas as condições de continuar ofertando o curso.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo Parecer n° 010/08-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 270 do presente processo Notificação do Corpo de Bombeiros de n° 016/2007 que vistoriou as instalações do estabelecimento e levantou as irregularidades quanto às providências a serem tomadas. A Direção do estabelecimento de ensino solicita providências para viabilização do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, encaminhado à mantenedora através do protocolo de n° 9.557.037.



PROCESSO N° 127/2008

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 3.333 horas, período de integralização do curso mínimo de quatro anos, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se:

a) à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas no presente Parecer;

b) indicar coordenador de curso, que deverá ser graduado com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada de acordo com o inciso XII do Artigo 22 da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 127/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.